



ENTREVISTA

JM

Alberto Pita
albertopita@jornaldamadeira.pt
Fotos: Elvio Fernandes

Nuno Teixeira e Sérvulo & Associados criam parceria

A Sérvulo & Associados e o advogado madeirense Nuno Teixeira celebram hoje uma parceria que visa consolidar a presença desta sociedade de advogados na Madeira e assegurar a prestação de serviços jurídicos de elevada qualidade devidamente enquadrados no contexto regional.

Sobre a parceria, o Managing Partner, Paulo Cã-

mara, adianta "há muito que a Sérvulo ambicionava ter uma ligação permanente à Madeira que lhe permitisse um acompanhamento mais direto dos assuntos que lhe são confiados e que têm interesse para a Região. A parceria com o advogado Nuno Teixeira permite-nos estender à Região a prestação de serviços jurídicos da Sérvulo com o

indispensável conhecimento da realidade local." Para assinalar a parceria, o advogado Nuno Teixeira e a Sérvulo realizam hoje, no Funchal, a conferência sobre o Novo Código do Procedimento Administrativo que, além do advogado anfitrião, Nuno Teixeira, contará com a presença do sócio fundador da Sérvulo & Associados.

Conferência procedimental acelera casos na administração

JORNAL da MADEIRA - Por que motivo é importante um escritório com 65 advogados se associar a um advogado na Madeira? Não seria mais fácil enviar um cá, sempre que necessário?

JOSÉ MANUEL SÉRVULO CORREIA - Há, muitas vezes, ocasiões de trabalho que se prolongam no tempo e, nessas alturas, é preferível trabalhar em rede. Hoje, no mundo, a advocacia mais desenvolvida segue esse sentido.

A nossa sociedade de advogados - Sérvulo & Associados - pertence a uma associação transnacional de advogados que, em princípio, tem um membro por cada país e, nos EUA, até é um por cada uma das maiores cidades. Algumas vezes fornecemos aos colegas informação sobre a nossa ordem jurídica, outras vezes é o contrário e outras ainda trabalhamos em conjunto. Este é o sentido de uma parceria deste género.

CRISE TAMBÉM ATINGIU A ADVOCACIA

JM - Para a advocacia, as dificuldades financeiras do País têm trazido mais proveitos ou mais dificuldades? Poderá haver prosperidade na austeridade?

JMSC - Há sempre quem animosamente diga que as crises trazem janelas de oportunidade. Eu não diria tanto. Eu diria que foi preciso remodelar um pouco a nossa atividade para nos aguentarmos em condições de continuar a pagar com regularidade toda a gente que trabalha na nossa organização. Houve inegavelmente uma quebra de rendimento e uma redistribuição de áreas de trabalho. Por exemplo, no direito administrativo, que é a minha área académica desde o princípio e que, durante muito tempo, nos diferenciou das outras sociedades, o trabalho baixou. Por outro lado, hoje temos um núcleo do direito financeiro e bancário muito ativo, com todos estes problemas na banca.

JM - O seu currículo mostra

uma vasta experiência com instituições nacionais e internacionais. Acha que hoje os direitos dos cidadãos estão mais protegidos ou, no meio de tantas opções e recursos, as pessoas acabam por ficar mais desamparadas?

JMSC - Em princípio, há mais instrumentos de proteção das pessoas. Há 20 anos atrás, uma pessoa tinha uma pretensão, dirigia-a à Administração Pública, esta não respondia e metia o requerimento na gaveta. A pessoa tinha de esperar um prazo longo para depois, à face da lei, se entendesse que o silêncio da Administração equivalia a um ato administrativo de indeferimento. Depois tinha de recorrer de ato tácito de indeferimento. Mesmo se ganhasse o recurso, ainda era preciso instaurar uma ação de execução da sentença de anulação do ato tácito... Hoje, as coisas são mais simples. Hoje, pode avançar para uma ação de condenação à tomada da decisão.

Este é um exemplo, em muitos outros, de como o sistema se tem vindo a aperfeiçoar, de forma a tentar cobrir os pontos mais fracos.

"ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS"

JM - Sabendo que a Administração Pública tem, à partida, mais recursos do que os particulares, qual a maneira mais sábia do cidadão se proteger?

JMSC - Hoje, é crescentemente importante, em certas áreas - saúde, ambiental, património cultural - a intervenção de associações de defesa de interesses difusos. Essa é uma das formas que os particulares têm. Quer a Constituição, quer a legislação processual e procedimental administrativa portuguesa dão ampla cobertura a esse tipo de iniciativas.

JM - Foi um dos membros do grupo que reviu o Código de



Procedimento Administrativo. Quais são os aspetos mais relevantes? O que muda substancialmente?

JMSC - O Código foi aprovado em 1991 e revisto em 1996. Passaram 20 anos. De então para cá, há um fluxo enorme de normas da União Europeia (UE) e de orientações dos tribunais da UE que já não encontravam total eco no atual Código de Procedimento Administrativo.

Por outro lado, a própria experiência interna também demonstrou que havia áreas em que as soluções legislativas já não correspondiam à necessidade. Por exemplo, as inovações no domínio da ciência e da tecnologia permitem verificar decisões administrativas de autorização de certas atividades industriais tomadas, por exemplo, há 15 ou 20 anos, que hoje não teriam sido nos mesmos termos, porque na-

blica é que ela funciona em setores separados e, muitas vezes, até se ignoram deliberadamente uns aos outros, porque cada um se quer constituir no seu próprio 'feudo'. Este código, inspirando-se numa solução fundamentalmente italiana mas também com alguma contribuição do direito alemão, transformando essa solução à luz da visão da sociedade portuguesa, criou agora a figura da conferência procedimental, que permite que naquelas situações complexas, que são frequentes, em que uma decisão final tenha de passar pelas decisões interlocutórias de, às vezes, mais de uma dezena de diferentes órgãos da administração pública, esses órgãos possam todos ser convocados para, num processo especial que deve estar resolvido num prazo de 90 dias, irem em conjunto.

"FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS TENDE HOJE A SER MELHOR"

JM - A Justiça portuguesa está a evoluir no bom caminho?

JMSC - É muito difícil falar em Justiça, em geral, porque ela hoje está especializada. Há a justiça penal, civil, tributária, administrativa, comercial, fiscal... Eu diria que a formação dos magistrados tende hoje a ser melhor, até porque além da licenciatura, há depois um concurso bastante seletivo no Centro de Estudos Judiciários e uma formação suplementar no mesmo centro. Em muitas áreas, eles estão prejudicados com o excesso de trabalho, que não lhes dá o tempo necessário para pensar e estudar as decisões mais complexas e, por outro lado, conduz à morosidade que desacredita a Justiça. Por outro lado ainda, alguns setores sobretudo a justiça criminal, estão hoje debaixo de uma pressão mediática muito forte que às vezes gera algumas dúvidas ou apreensões quanto à objetividade com que um juiz vai decidir.

quele altura se ignoravam determinados riscos para a saúde pública ou outras medidas preventivas que seriam necessárias. Mas a solução, que era a clássica, era a de que um ato administrativo constitutivo de direitos, mesmo que ilegal, só podia ser revogado com fundamento na sua ilegalidade no prazo de um ano ou então impugnado em tribunal num prazo máximo de um ano, para o Ministério Público; os particulares tinham um prazo menor.

Hoje, o código prevê que nesses casos possa ser revogada a decisão anterior, embora com indemnização dos particulares que tenham estado de boa-fé nessas situações.

"UM DOS GRANDES DRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"

Outro exemplo: um dos grandes dramas da Administração Pú-